



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 16h40min (dezesesseis horas e quarenta minutos), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que a ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Nesse momento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projetos de Lei nº 176 e 178/2023**, não havendo mais matérias no presente Expediente o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Requerimento de urgência especial**, assinado por quatro Vereadores, para a tramitação do Projeto de Lei nº 176/2023, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 176/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por sete votos favoráveis e cinco votos contrários, **Requerimento de urgência especial**, assinado por quatro Vereadores, para a tramitação do Projeto de Lei nº 178/2023, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 178/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade, **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, O projeto recebeu a Emendas nº 29/2023 aprovada por unanimidade, 30/2023 aprovada por unanimidade, 31/2023 aprovada por unanimidade, 32/2023 aprovada por onze votos favoráveis e um voto contrário sendo ele da Vereadora Arlete Maria Corbelari Moschen, 33/2023 aprovada por unanimidade, 34/2023 aprovada por unanimidade, 35/2023 aprovada por unanimidade, 36/2023 aprovada por unanimidade, 37/2023 aprovada por unanimidade, 38/2023 aprovada por unanimidade, 39/2023 aprovada por unanimidade, 40/2023 aprovada por unanimidade, 41/2023 aprovada por unanimidade, 42/2023 aprovada por unanimidade. Após, o projeto foi aprovado por unanimidade, com a Emendas nº 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42/2023, devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELÓ COMEMORATIVO



incorporada. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente às 17h (dezesete horas) convocou Sessão Extraordinária para às 17h01min (dezesete horas e um minuto) e a seguir declarou encerrados os trabalhos convidando os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia a seguir. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três.